



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

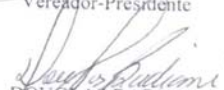
REQUERIMENTO Nº 007/2011

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, requerem, após ouvida a Casa, sejam dispensadas as formalidades regimentais, para votarem em única discussão o Projeto de Lei nº. 026/2011 de autoria do Chefe do Poder Executivo em que "Cria gratificação de 20% para os profissionais de educação contratados em regime de designação temporária que atuarão em área pedagógica e dá outras providências".

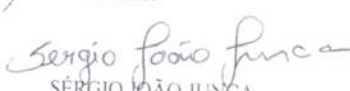
Sala das Sessões, 14 de março de 2011.


ADILSON REGGIANI
Vereador-Presidente


DOUGLAS BADIANI
Vereador

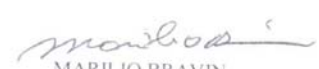

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador


SIDNEI ALTÃO
Vereador


SÉRGIO JOÃO JUNCA
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Vereador


MARILIO BRAVIN
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

N.º 215 Fls. 113 Livro 06

Marilândia-ES - Em: 14/03/2011